

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 121 – DE – 24/06/21 - seção 1 – p.91

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY – FRANCO DA ROCHA

Portaria DT-CHJ - 15, de 23-6-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Complexo Hospitalar do Juquery, considerando:
A edição do Decreto 49.343 de 24-01-2005, que dispõe sobre as Coordenadorias de Serviços de Saúde;
A criação, através do Decreto 53.303 de 06-08-2008, do Hospital Estadual de Caieiras;
A observância das normas emanadas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo;
A necessidade de assessoramento ao gestor e equipe de saúde nos assuntos referentes a medicamentos;
A necessidade de normatização de fluxos e de padronização de medicamentos dispensados no Hospital Estadual de Caieiras – Complexo Hospitalar do Juquery, resolve:

Artigo 1º – Alterar os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica para o Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Complexo Hospitalar do Juquery.

Artigo 2º – A Comissão de Farmácia e Terapêutica do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Complexo Hospitalar do Juquery, será constituída pelos seguintes funcionários/servidores: Membros Titulares:
Leila Carolina da Silva Cruz, RG 28.035.660-2, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutica),
Representante do Núcleo de Assistência Farmacêutica;
Debora Pereira, RG. 21.220.685 – 0, Enfermeira, Diretor Técnico de Saúde II;
Dr. Lutufyo Witson Mwamakamba, RG. 57579086, Médico, Coordenador da Uti Neonatal;
Dra. Luciana Lamarão Damous, RG. 2.934.748, Médica, Coordenadora do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia;
Membros Suplentes:
Juliana Yanikian Ferraro, RG. 23.383.002-9 – Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutica),
Representante do Núcleo de Assistência Farmacêutica;
Amanda Rodrigues Feitosa, RG. 39.791.783-1, Enfermeira;
Dr. Aguinaldo Pinto Ferrari, RG. 1229698, Médico.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, sob a Presidência da Sra. Leila Carolina da Silva Cruz, revogando-se disposições em contrário.